

## AVISO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial Registro de Preços n.º 001/2021  
Processo Administrativo n.º 002/2021

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba torna público por intermédio do seu pregoeiro que, no uso de suas atribuições legais, com relação aos documentos exigidos no item 9.21.2 do Edital, dentre eles o FISPQ e o Registro/ Notificação do produto na Anvisa, e/ou Laudos e demais documentos constantes nas descrições dos produtos do Anexo I – Termo de Referência, respectivamente a cada item licitado onde as licitantes abaixo relacionadas se sagraram provisoriamente vencedoras, e considerados as disposições contidas nos itens 1.1.3, 1.1.3.1 e 1.1.3.1.1, e 1.1.4 do presente Edital, torna publico o seguinte resultado: **Empresa Pegadas Doces Ltda / CNPJ 08.961.988/0001-67** apresentou tempestivamente documentação não conforme com o exigido, para os itens: 01 não apresentou notificação do produto na Anvisa; 08 FISPQ incompatível com o produto; 10 não apresentou notificação do produto na Anvisa; 20 não apresentou notificação do produto na Anvisa; 21 FISPQ incompatível com o produto; 22 FISPQ incompatível com o produto; 24 FISPQ incompatível com o produto; 26 FISPQ incompatível com o produto e não apresentou notificação do produto na Anvisa; 34 FISPQ incompatível com o produto e não apresentou notificação do produto na Anvisa; 37 e 38 FISPQ incompatível com o produto e não apresentou notificação do produto na Anvisa. Desta forma foi DESCLASSIFICADA para esses itens. **Empresa: MS de Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda ME**, CNPJ: 26.300.858/0001-65, apresentou tempestivamente toda a documentação exigida, portanto restou HABILITADA.

Abre-se a partir da data desta publicação, o prazo de **03(três) dias úteis** para interposição de recursos por quaisquer interessados, sendo que após esse prazo, caso não ocorra, serão convocadas as empresas que se classificaram em **segundo lugar** para renegociação dos itens 01, 08, 10, 20, 21, 22, 24, 26, 34, 37, e 38, ora desclassificados pelo pregoeiro e equipe de apoio a se realizar em nova sessão pública a ser publicada.

Santana de Parnaíba, 12 de fevereiro de 2021.

**MARIO KAZUO MORI**  
PREGOEIRO